

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 019/2017
Dispensa nº. 005/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2017 – CPL/PMP, firmado em 03 de Julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, e a **MARIA APARECIDA VIANA D'EMERY**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos e justificativas declarados no Ofício nº. 012/2018 da lavra da Secretária Executiva Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Locação de Imóvel**, localizado na **Rua Geroncio Borba, 183 – Bairro Modelo, Palmares – PE**, para funcionamento do **CEAM – Centro Especializado em Atendimento à Mulher de Palmares**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 015/2017 - CPL/PMP**, firmado em 03 de julho de 2017, através do qual foi pactuado a **Locação de Imóvel**, localizado na **Rua Geroncio Borba, 183 – Bairro Modelo, Palmares – PE**, para funcionamento do **CEAM – Centro Especializado em Atendimento à Mulher de Palmares**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de **03 de julho 2018 a 03 de julho de 2019**, no valor total **R\$ 11.484,00 (Onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

12001 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
8.122.403.2.39 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

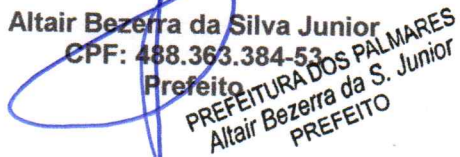
CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

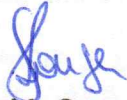
E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PREFEITURA DOS PALMARES
Altair Bezerra da S. Junior
PREFEITO

Palmares/PE, 03 de Julho de 2018.

LOCATÁRIO


Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 488.363.384-53
Prefeito
PREFEITURA DOS PALMARES
Altair Bezerra da S. Junior
PREFEITO


Silvana Cleide Souza da Silva
CPF Nº 030.989.354-21
Secretária Executiva Municipal de
Políticas Públicas para Mulheres

LOCADOR:


Maria Aparecida Viana D'Emery:
CPF: 463.547.274-49

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Leane da Silva Leira
CPF: 463 609 054 34

Nome: Randson Antonio T. Petta
CPF: 046684-224-44